



Lei Municipal nº 1.456/2025, de 29 de setembro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Ruas, situadas no Distrito de Riacho Grande, Município de Araripe, Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as Ruas constantes dos **artigos: 2º, 3º, 4º e 5º**, dispositivos integrantes desta Lei, todas situadas no Distrito de Riacho Grande, Município de Araripe, Estado do Ceará.

I – Art. 2º, Rua: Lourival Frutuoso da Silva.

II – Art. 3º, Rua: José Simão de Sousa.

III – Art. 4º, Rua: Raimunda Leandro da Silva.

III – Art. 5º, Rua: Generosa Maria de Souza.

Art. 2º. Fica denominada de: “**RUA LOURIVAL FRUTUOSO DA SILVA**” a Rua que inicia na Rua José Cirilo de Oliveira, finalizando na Rua Brígida Gomes, situada no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

I – LOURIVAL FRUTUOSO DA SILVA, filho de José Frutuoso da Silva e de maria do Rosário, nasceu em 06 de novembro de 1936 e faleceu em 12 de março de 2022. Casou com a senhora Raimunda Leandro da Silva no ano de 1960, com quem teve 08 filhos.

Art. 3º. Fica denominada de: “**RUA JOSÉ SIMÃO DE SOUZA**” a Rua que tem início na Rua José Cirilo de Oliveira e termina na Rua Lourival Frutuoso da Silva, situada no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

I – JOSÉ SIMÃO DE SOUZA, nasceu no dia 09 de julho de 1938, no Município de Potengi/CE, e faleceu no dia 30 de novembro de 2016, filho de: Simão Alves de Almeida e Edwirges Margarida de Sousa. Casou com a senhora Generosa Maria de Souza e tiveram 04 filhos.

Art. 4º. Fica denominada de: “**RUA RAIMUNDA LEANDRO DA SILVA**” a Rua que inicia na Rua Lourival Frutuoso da Silva e finaliza na Rua Generosa Maria de Souza, situada no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

I – RAIMUNDA LEANDRO DA SILVA, filha de Dona Ana Leandro da Silva e do senhor José Leandro; nasceu no dia 19 de junho de 1942, no Município de Potengi/CE e faleceu em 20 de julho de 1989. Casou-se com o senhor Lourival Frutuoso da Silva onde tiveram oito filhos.



Estado do Ceará
Município de Araripe
Poder Executivo - Governo Municipal



Art. 5º. Fica denominada de “**RUA GENEROSA MARIA DE SOUZA**” a Rua que inicia na Rua José Cirilo de Oliveira e finaliza na Rua José Simão de Sousa, situada no Distrito de Riacho Grande, neste Município.

I – GENEROSA MARIA DE SOUZA, filha do senhor Antônio Sérgio e de Dona Maria Cordeiro, nasceu no dia 26 de janeiro de 1921 e faleceu no dia 22 de abril de 2012. Casou com o senhor José Simão de Souza, com quem teve quatro filhos.

Art. 6º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida lei ao Setor de Arrecadação de tributos Municipais, assim como para as empresas: **COELCE/ENEL e CAGECE**, para que as mesmas tomem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação; revogam se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE